



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 06/2014 – PROEN/UFCA
Editais de Comunicação

Estabelece que o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) será usado como critério para admissão de novos graduados, da ocupação de vagas ociosas por graduados e por transferidos de outras I.E.S. para os cursos de graduação da UFCA para os semestres de 2015.1 e 2015.2

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Cariri (UFCA), usando de suas atribuições legais, tendo em vista a abertura do processo de inscrição para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):

Art 1º. A proficiência no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em sua edição de 2014 é o critério básico para todos os processos seletivos para os cursos de graduação da **Universidade Federal do Cariri para ingresso no ano de 2015**, que incluem:

- a. Ingresso** em vagas disponibilizadas em cursos de graduação por meio do SiSU/2015 ou por editais próprios;
- b.** Ocupação de vagas ociosas por meio de **transferência** de outras Instituição de Ensino Superior (I.E.S.) para cursos da UFCA;
- c.** Ocupação de vagas ociosas por meio de **admissão de graduados** para cursos da UFCA.

Art 2º. Como vem acontecendo desde 2013 para os processos de transferência externa e de admissão de graduados, os candidatos interessados aos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri no ano de 2015 devem se inscrever e participar da edição 2014 do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Juazeiro, 20 de maio de 2014

Prof. Ana Candida de Almeida Prado
Pró-Reitora de Ensino
Universidade Federal do Cariri